

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

139/2013

O Vereador Wagner Antonio Pereira Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando liberar o Recinto da FICCAP para a realização de um encontro semanal do Grupo e equipe de som automotivo.

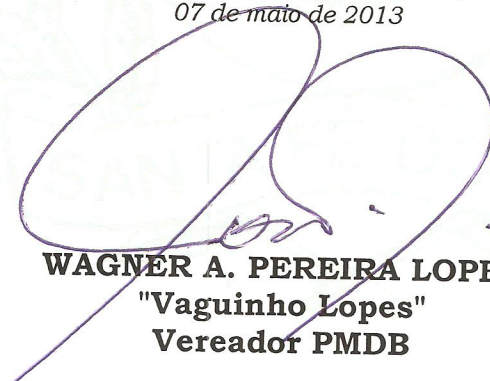
JUSTIFICATIVA:

São constantes as reclamações de som alto nas vias públicas, a poluição sonora constitui-se em ruído capaz de produzir incômodo ao bem-estar, ao sossego ou malefícios à saúde humana.

Sendo assim, visando promover a tranqüilidade social, a paz coletiva da população além de garantir o entretenimento deste Grupo, sugere-se que a Administração Municipal libere o Recinto da Ficap para que estes jovens tenham um espaço para promover seus encontros, longe das áreas residenciais sempre respeitando a população.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de maio de 2013*



WAGNER A. PEREIRA LOPES
"Vaguinho Lopes"
Vereador PMDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com